



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Passos

EDITAL Nº22/2025/PAS/IFSULDEMINAS

4 de agosto de 2025

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PROJETO DE EXTENSÃO

“Ensino de Programação utilizando Robótica Educacional e Metodologias Ativas aplicada a estudantes do ensino fundamental e médio de escolas públicas”

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS PASSOS, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE INICIAÇÃO AO EXTENSIONISMO

1. DO OBJETIVO

Selecionar 1 (um) bolsista para atuar no projeto **“Ensino de Programação utilizando Robótica Educacional e Metodologias Ativas aplicada a estudantes do ensino fundamental e médio de escolas públicas”**.

2. DAS BOLSAS

Será ofertada 1 (uma) bolsa de Iniciação à Extensão (discente IFSULDEMINAS), no valor de **R\$ 700,00** (setecentos reais), pelo PERÍODO DE 8 MESES (AGOSTO A MARÇO/2025) COM CARGA HORÁRIA DE 20H SEMANAIS, RESPALDADAS PELA RESOLUÇÃO 392/2024 DO Programa Institucional de Bolsas do IFSULDEMINAS (PIBO).

3. DO PÚBLICO-ALVO

Alunos maiores de 18 anos, regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Ciência da Computação do IFSULDEMINAS - Campus Passos.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas através de envio de Curriculum Vitae e Carta de Intenção, resumidos, **entre os dias 04/08 e 07/08 de 2025 até as 23h59**, por meio do formulário disponível no link: <https://forms.gle/4b2UmQ3n5KuXK3C46>.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Pré-requisitos

- a) Disponibilidade de carga horária em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto (20 horas);
- b) Ser aluno regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Ciência da Computação;
- c) Deverá **obrigatoriamente**:

- 1 – Estar quite com as obrigações eleitorais (declaração obtida no site do TSE)
 - 2 – Estar quite com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino)
 - 3 – Estar quite com as obrigações fiscais e financeiras (declaração no site da Receita Federal);
- d) Disponibilidade de execução das atividades propostas em Plano de Trabalho do Bolsista, em acordo com o estipulado pela Coordenação Responsável pelo projeto;
- e) Para se candidatar à bolsa no projeto contemplado nesse edital o(a) aluno(a) do IFSULDEMINAS deverá apresentar, **obrigatoriamente**, declaração do NIPE (ou setor equivalente) de seu Campus atestando que, nos últimos 12 meses não desistiu sem justificativa, de bolsa de outro projeto. A declaração deverá constar ainda que o(a) aluno(a) cumpriu todas as obrigações desse(s) outro(s) projeto(s) do(s) qual(is) foi bolsista.

5.2 Critérios de Seleção

5.2.1 Iniciação à Extensão: será realizada a partir da somatória de pontos dos critérios abaixo:

- a) Análise de Curriculum Vitae – 60 pontos
- b) Análise da Carta de Intenção – 40 pontos

Total 100 pontos

5.4 Resultado da Seleção

O resultado será divulgado no dia 11 de agosto de 2025 no site do IFSULDEMINAS – Campus Passos.

Hiran Nonato Macedo Ferreira

Professor EBTT - IFSULDEMINAS - Campus Passos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Hiran Nonato Macedo Ferreira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 04/08/2025 10:40:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 577261

Código de Autenticação: e61ecfa426

